



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 21 de setembro de 2007.

Lei nº 2472 de 20 de setembro de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar Rua Salomão Velmosvitsky a atual Rua “E”.
Loteamento Cidade balneária de Itaipu no bairro de Cambinhas – Niterói.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 20 de setembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito